



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado desta Casa de Leis, **Alexandre Luiz da Silva**, licença de 90 (noventa) dias por motivo de doença em pessoa da família, conforme artigo 153 da Lei nº 216/94 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cornélio Procópio – PR, a partir do dia 16/05/2023.

Cornélio Procópio, 11 de maio de 2023.


RAFAEL ALCÂNTARA HANNOUCHE
Presidente